



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0472

quarta-feira, 19 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

#### PÁGINA 02:

DESPACHO DA COMISSÃO

#### PÁGINA 03:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 1813/2023, LICITAÇÃO Nº 053/2023, DISPENSA Nº 021/2023

#### PÁGINA 04:

Pedidos de Impugnação do Edital

#### PÁGINA 05:

SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

#### PÁGINA 06:

Portaria nº. 184, de 18 de julho de 2023

#### PÁGINA 07 A 08:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº001/2023

### Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

#### PÁGINA 09:

EXTRATO DE CONTRATO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





Processo nº 396/2023  
Licitação nº 036/2023  
Edital nº 020/2023  
Tomada de Preço nº 001/2023

## DESPACHO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitação designa o dia 24 de julho de 2023, às 14h00min no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guzolândia, para abertura do envelope proposta da empresa Atopi Construtora Eireli-EPP, devendo ser publicada essa decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como por intimação via e-mail. Guzolândia-SP, 18 de julho de 2023- Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 1813/2023,**  
**LICITAÇÃO Nº 053/2023, DISPENSA Nº 021/2023**

**MÁRCIO LUÍS CARDOSO**, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflamma, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas:

H  
O  
M  
O  
L  
O  
G

O, o **Processo nº 1813/2023, Licitação nº 053/2023, Dispensa nº 021/2023**, baseada nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e mediante parecer jurídico e de consequência **ADJUDICO** a empresa vencedora **Ronaldo Dias Moreira Ltda-ME**, CNPJ nº 41.338.578/0001-30, com sede na Rua Haroldo Bataglia, nº 126, Bairro Jardim Diva Tarla de Carvalho, CEP: 14.079-388 no município de Ribeirão Preto- SP, referente a pintura de faixas e instalação de adesivos no ônibus VW/INDUSCAR SOLAR- ANO/MODELO 2012- PLACA-FE07107, no valor total de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**.

Guzolândia, 18 de julho de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0472

quarta-feira, 19 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**  
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023  
ORGANIZAÇÃO: MASTER ASSESSORIA



## Pedidos de Impugnação do Edital

NOME	DATA PEDIDO	ARGUMENTOS	SITUAÇÃO	RESPOSTA
JESSICA PORTO SOUZA LEANDRO	07/07/2023	Do paragrafo 8.22 Da Prova de Títulos- Classificatória, cita no 8.22.1 que apenas para os cargos de Lançador de tributos e Docência poderão proceder à apresentação de títulos, excluindo assim os outros cargos de Nível Superior. Como por exemplo o de Farmacêutico. O mesmo exclui e desfavorece aqueles que o possuem. Isso porque consiste em conceder ao candidato uma pontuação adicional, equivalente ao título apresentado e especificações presentes no edital. Ou seja, a prova de títulos corresponde ao acréscimo na nota final, sendo possível garantir pontuação extra. O Edital esta sendo incoerente possibilitando apenas a apresentação de títulos para os dois cargos citados, os mesmos estão sendo explicitamente favorecidos. Porque não aceitar em todos os cargos de Nível Superior? Quais os argumentos?	INDEFERIDO	Prezada candidata, a apresentação de títulos ocorre apenas para os cargos que tem esta previsão constante na lei de criação do mesmo. Esclarecemos ainda que não existe qualquer situação que desfavoreça os candidatos que não poderão apresentar títulos uma vez que todos concorrem em condições de igualdade, ou seja, para os cargos que não estão sujeitos as provas de títulos, nenhum candidato entregará o título.&nbsp;
LARISSA PRISCILA DOS SANTOS LEME SILVA	15/07/2023	Tenho interesse em me candidatar	INDEFERIDO	Pedido de impugnação carece de argumentação.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 861/2023  
Licitação nº 054/2023  
Edital nº 029/2023  
Tomada de Preço nº 004/2023  
Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal a **Tomada de Preço nº 004/2023**, referente a **contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para ampliação do gavetário do Cemitério Municipal**. Os envelopes documentação e propostas deverão ser protocolizados improrrogavelmente no setor de protocolo até às 09h00min do dia **10 de agosto de 2023**, e serão abertos em ato público, na presença das licitantes e interessados no Setor de Licitação às 09h15min do mesmo dia. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “**www.guzolandia.sp.gov.br**” ou podendo ser solicitado pelo e-mail **licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br**.

Guzolândia, 18 de julho de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
-Prefeito Municipal-



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 184, de 18 de julho de 2023.

### "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Aurifloma,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – EXONERAR, a pedido, o Servidor LUCAS JOSÉ ALVES,  
lotado no cargo de Monitor de Transporte Escolar, do quadro de servidores desta  
municipalidade

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos à 17/07/2023 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 18 de julho de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município  
de Guzolândia - DOM.

Renata Calabresi Augustinho  
Resp. Exp/ Secretária



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº001/2023.

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, homologado no dia 08 de março de 2023, Processo Administrativo nº 1247/2023 abaixo qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital n.º 001/2023, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, diploma de curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), declaração de acúmulo ou não de cargo Público (inciso XVI do Art. 37 da CF), declaração de não ser aposentado pelo INSS, por invalidez, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como não ter sido demitido por ato de improbidade, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho e previdência social, título de eleitor, comprovante de haver votado na última eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos (quando houver), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, declaração de bens, comprovante de residência recente e atestado de antecedentes criminais.

#### Classif. Monitor de Transporte Escolar

19º VERA LUCIA PRUDÊNCIO DE SOUZA

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, Processos Administrativos nº 1247/2023 acima qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 18 de julho de 2023.

**Marcio Luis Cardoso**

Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0472

quarta-feira, 19 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 14/2023 - Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2023 - Contrato nº 10/2023 - Contratante: Câmara Municipal de Guzolândia. Contratada: Alves e Sá Construtora Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da reforma e ampliação da parte administrativa do prédio sede da Câmara Municipal de Guzolândia/SP. Valor Global R\$ 461.968,13 (quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos). Vigência: 8 meses. Guzolândia, 17 de julho de 2023. Messias de Brito Gondim – Presidente.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

